



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>esgotar - mantens da mouros. 7/11/19</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	<b>INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 79/2019_CPR “Prestação de Serviço de execução das redes provisórias de água e esgotos – Festival de Vilar de Mouros</b>
REQUERENTE:	<b>GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO</b>

NIPG N 11937/19

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/08/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “H.B. Branco, Soluções Integradas, Unipessoal, Lda.” “TOP Canalizador” e “Anfersil”, sendo o valor base do procedimento de € 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “H.B. Branco, Soluções Integradas, Unipessoal, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 13.330,00 (treze mil trezentos e trinta euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês agosto, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do art. 95º do CCP.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Prestação de Serviço de execução das redes provisórias de água e esgotos – Festival de Vilar de Mouros", seja adjudicada a "H.B. Branco, Soluções Integradas, Unipessoal, Lda.", pelo valor de € 13.330,00 (treze mil trezentos e trinta euros), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação da técnica Aurora Insuelas, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 12 de agosto de 2019  
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO